

DESPACHO
Comissão de Finanças, Orçamento,
Tributação e Fiscalização
Para Exarar Parecer
Data 10/05/21
Nayara J. e Silva
Visto



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO Nº 2721/2021

DATA 10/05/2021
Nayara J. e Silva
Ass. para o Visto

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 03/06/21
Nayara J. e Silva
Visto

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 015/2021 DE 03 DE JUNHO DE 2021.**

**“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO
NORTE-MT”.**

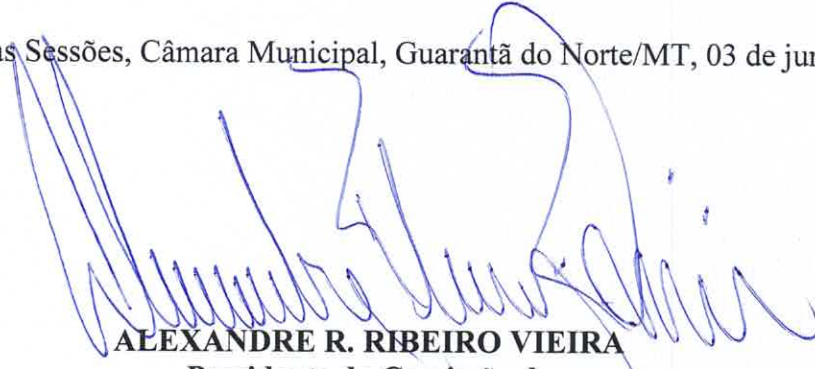
VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente
da Câmara Municipal de Guarantã do Norte,
Estado de Mato Grosso, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte
Decreto Legislativo.

Matéria Aprovada por
00 Votos Contrários 02 Abstenção
05 Votos Favoráveis
Data 07/06/21
Nayara J. e Silva
Visto

Artigo 1º – São aprovadas as contas anuais com prévias
determinações e recomendações ao Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de
responsabilidade do Senhor Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal mandato 2017/2020,
referente ao exercício de 2018.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal, Guarantã do Norte/MT, 03 de junho de 2021.


ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.


DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vice-Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.


VALTER NEVES DE MOURA
Relator da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO
Nº. 015/2021.**

Apresentamos a justificativa do "Projeto de Decreto sobre as Contas Anuais do Poder Executivo, referente ao exercício de 2018. Tal iniciativa se faz necessária para garantir a transparência sobre a prestação de contas do Poder Executivo à sociedade Guarantanhense.

Após análise, o Poder Executivo precisa demonstrar que os recursos públicos são utilizados de forma adequada e eficiente, respeitando todas as obrigações legais. Isso reforça a transparência e aumenta a confiança da população nas instituições responsáveis pelo gerenciamento das finanças públicas de nosso município.

Depois de observarmos os pareceres do Tribunal de Contas e a determinação direcionada a esta Casa de Lei, ao analisar os documentos enviado pelo TCE, a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO declara votos **FAVORÁVEIS** pela **APROVAÇÃO** desde que se cumpram as determinações e as recomendações à Gestão do Executivo, e remete à votação do Plenário as contas anuais do Sr. Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves, referente ao ano do exercício de 2018.

Câmara Municipal, Guarantã do Norte/MT, 03 de junho de 2021.

ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vice-Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.

VALTER NEVES DE MOURA
Relator da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.

Ofício nº : **80/2021/GABPRES** Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
VALCIMAR FUZINATO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarantã do Norte/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 2721/2021
DATA 10/05/2021
Mayra O. Chel
Responsável

DESPACHO	
Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização Para Exarar Parecer	
Data <u>10 / 05 / 2021</u>	<i>Mayra O. Chel</i>
Visto	

Assunto: **Processos nºs 16.734-7/2018 e 29.204-4/2019, 10.791-2/2019 - apensos, 99-0/2018 e 100-7/2018 - Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**

Materia Aprovada por	
<u>00</u> Votos Contrários	<u>02</u> Abstenção
<u>05</u> Votos Favoráveis	
Data <u>07 / 06 / 21</u>	
<i>Mayra O. Chel</i> Visto	

Senhor Presidente,

Nos termos do Parecer Prévio nº 35/2020-TP e com base no artigo 180 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), encaminho a Vossa Excelência os processos supracitados, que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, relativas ao exercício de 2018, bem como das peças de planejamento, Lei nº 1.648/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei nº 1659/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA), protocoladas nesta Corte de Contas sob os nºs 99-0/2018 e 100-7/2018, respectivamente.

Por oportuno, saliento que a cópia da decisão que julgar as contas do Poder Executivo respectivo, acompanhada dos documentos estabelecidos em provimento próprio, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, até o último dia do mês subsequente ao julgamento, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente¹)
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

PARER VERBAL FAVORÁVEL	
Comissão de Finanças, Orçamento Tributação e Fiscalização Para Exarar Parecer	
Data <u>03 / 06 / 21</u>	<i>Mayra O. Chel</i>
Visto	



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MEMORANDO Nº 201/2021 – SECRETARIA GERAL

Guarantã do Norte – MT, 10 de maio de 2021.

A
Diretoria Legislativa
Senhor
Jordean Silva Cardoso

Assunto: Contas Anuais de Governo – Exercício 2018 – Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT

Por determinação do Presidente deste Poder Legislativo Municipal, Valcimar Fuzinato, encaminho em anexo 10 (dez) mídias DVD, contendo em cada uma 05 (cinco) arquivos em formato PDF, intitulados **990-2018WM** – composto por 73 (setenta e três) páginas, **1007-2018WM** – composto por 111 (cento e onze) páginas, **167347-2018WM** – composto por 1.546 (mil quinhentos e quarenta e seis páginas), **197912-2019WM** – composto por 204 (duzentos e quatro) páginas e **292044-2019WM** – composto por 1.959 (mil novecentos e cinquenta e nove páginas).

Os arquivos citados correspondem às Contas Anuais de Governo, referente ao Exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, conforme recebido do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via Ofício nº 80/2021/GABPRES, que segue em anexo.

Conforme determinado pelo Presidente desta Câmara Municipal, solicito que as mídias sejam encaminhadas aos Vereadores desta Casa de Leis, bem como à Procuradoria Jurídica, para que, no prazo de 15 (quinze) dias após seu recebimento, os mesmos possam realizar suas análises, tendo em vista a necessidade de proceder com a aprovação ou não das Contas ora apresentadas.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,


Eduardo Tales dos Santos
Secretário Geral
Portaria nº 007/2021

*Recebido 10-05-21
Jordean Cardoso*



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J nº 24.672.909/0001-54

Memorando nº. 018/2021 – DL/CMGN.

Guarantã do Norte, 10 de Maio de 2021.

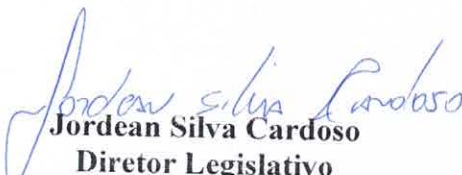
Aos
Vereadores
Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.
Rua das Itaúbas 72 – Cidade Nova.

Assunto: Contas Anuais Governo – Exercício 2018 – Prefeitura Municipal Guarantã do Norte/MT .

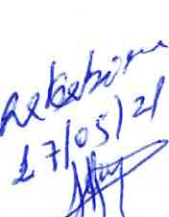
Senhor Vereador,

Por determinação do Presidente desta casa de Leis Valcimar Fuzinato, conforme memorando da secretaria geral nº 201/2021. Encaminho em anexo mídia (DVD), com 05(cinco) arquivos em formato PDF, referente às contas de Governo do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT; em anexo também, Ofício nº80/2021 do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Para análise no Nobre pelo período de 15 (quinze) dias, após esse período a prestação de contas será submetida aos demais trâmites dessa casa de leis.

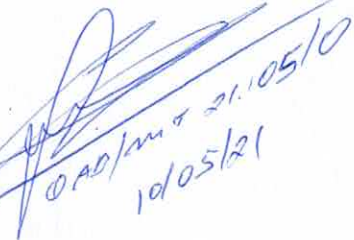
Respeitosamente,


Jordean Silva Cardoso
Diretor Legislativo
Matricula nº 199


12-05-2021


17/05/21
Recebido
12/05/2021


Demilson Camargo Martins


13/05/21

040/m 21.05/10
10/05/21
14.05.2021



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Memorando nº. 019/2021 – DL/CMGN.

Guarantã do Norte, 10 de Maio de 2021.

A
Alexandre R. R. Vieira
Presidente da Comissão de Finança
Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.
Rua das Itaúbas 72 – Cidade Nova.

Assunto: Contas Anuais Governo – Exercício 2018 – Prefeitura Municipal Guarantã do Norte/MT .

Senhor Presidente,

Por determinação do Presidente desta casa de Leis Valcimar Fuzinato, conforme memorando da secretaria geral nº 201/2021. Encaminho em anexo mídia (DVD), com 05(cinco) arquivos em formato PDF, referente às contas de Governo do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT; em anexo também, Ofício nº80/2021 do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Para análise e elaboração de parecer da comissão de FINANÇAS pelo período de 15 (quinze) dias, após esse período a prestação de contas será submetida aos demais trâmites dessa casa de leis.

Respeitosamente,


Jordean Silva Cardoso
Diretor Legislativo
Matricula nº 199
Port.: 010/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MEMORANDO N° 204/2021 – SECRETARIA GERAL

Guarantã do Norte – MT, 11 de maio de 2021.

A

Diretoria Legislativa

Senhor

Jordean Silva Cardoso

Assunto: Parecer Jurídico nº 038/2021

Ao tempo em que o cumprimento, encaminho em anexo o Parecer Jurídico nº 038/2021, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,

Eduardo Tales dos Santos
Secretário Geral
Portaria nº 007/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº 038/2021

Guarantã do Norte-MT, 10 de maio de 2021.

Ementa: Administrativo. Solicitação de parecer jurídico, acerca do Memorando nº 198/2021 da Secretaria Geral, e dá outras providências.

Ao Sr.

EDUARDO TALES DOS SANTOS

Secretário Geral

Câmara de Vereadores de Guarantã Do Norte/MT

Trata-se de pedido para procedimento quanto a adoção de medidas internas pertinente a análise das Contas anuais de Governo do Poder Executivo, referente ao ano de 2018, conforme ofício recebido do TCE.

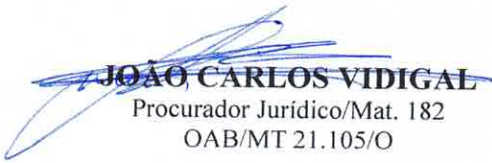
É o breve relatório.

DO PARECER

Quanto a matéria, esta elencada no Capítulo II, art. 231 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis os seus procedimentos.

Desta forma, recebido o Parecer Técnico do TCE/MT devera a Presidência, determinar a distribuição de cópia do mesmo aos Líderes de Bancada e de Bloco Parlamentar, no entanto sendo de conhecimento desta Procuradoria que não houve comunicação de líderes à mesa diretora, recomenda esta Procuradoria o envio de cópia do processo, com cópia do parecer do TCE a todos os Vereadores desta Câmara Municipal, como também seja, enviando o Processo à **Comissão de Finanças**, que terá o prazo de **15(quinze) dias, a contar do seu recebimento**, para apresentar, ao Plenário, seu pronunciamento devidamente acompanhado do projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação ou pela rejeição das Contas, para deliberação e votação em Plenário.

Sob a responsabilidade do meu grau, e salvo melhor juízo, EIS O PARECER, qual remeto o presente parecer a conhecimento e providencias para consideração superior da Presidência.


JOÃO CARLOS VIDIGAL

Procurador Jurídico/Mat. 182

OAB/MT 21.105/O



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MEMORANDO Nº 228/2021 – SECRETARIA GERAL

Guarantã do Norte – MT, 19 de maio de 2021.

Ao
Departamento de Contabilidade
Senhor
Thiago Almeida da Silva

Assunto: Acompanhamento técnico dos trabalhos da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Ao tempo em que o cumprimento, encaminho em anexo, para conhecimento, a cópia do Memorando nº 031/2021 – CF/CMGN, contendo a solicitação para que Vossa Senhoria acompanhe, de forma técnica, os trabalhos da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização na análise da prestação de contas do Poder Executivo Municipal correspondente ao exercício de 2018, bem como a cópia do Memorando nº 217/2021 – Secretaria Geral, contendo a autorização da Presidência deste Poder Legislativo para tal acompanhamento.

Informo ainda que o Presidente da referida Comissão entrará em contato com Vossa Senhoria, agendando datas, horários e procedimentos que serão realizados durante os trabalhos.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,

Eduardo Tales dos Santos
Secretário Geral
Portaria nº 007/2021



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Memorando nº. 021/2021 – DL/CMGN.

Guarantã do Norte, 13 de Maio de 2021.

A

Alexandre R. R. Vieira

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Rua das Itaúbas 72 – Cidade Nova.

Assunto: **PARECER DO TRÂMITE A SER SEGUIDO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE AS PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

Senhor Presidente,

Ao tempo que cumprimento, encaminho em anexo o Parecer Jurídico nº 38/2021, para conhecimento do Presidente desta comissão.

Respeitosamente,


Jordean Silva Cardoso
Diretor Legislativo
Matricula nº 199



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 2730/2021

DATA 13.05.2021

Memorando nº. 031/2021 – CF/CMGN.

Guarantã do Norte, 13 de maio de 2021

Responsável

Eduardo Tales dos Santos
Secretário Geral
Port.: 007/2021

A Sua Excelência
Senhor Presidente do Poder Legislativo **VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**
Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.
Rua das Itaúbas 72 – Cidade Nova.

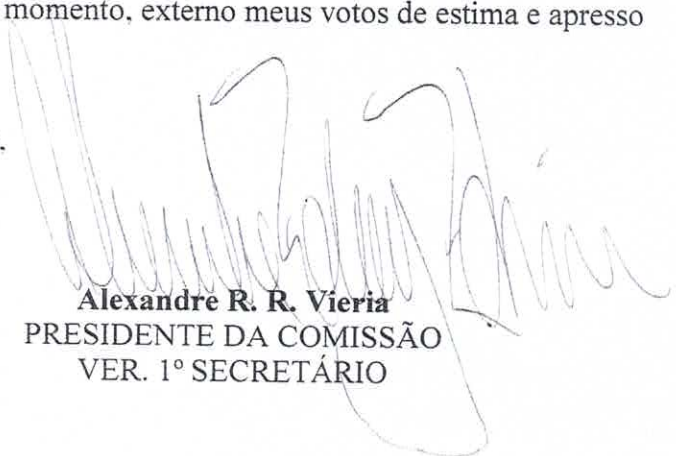
Assunto: Solicitação de servidor para acompanhar de forma técnica a análise da prestação de conta de governo exercício 2018 da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT .

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo tempo que cumprimento, venho por meio deste Solicitar a Vossa Excelência que disponibilize o contador desta casa de Lei Thiago Almeida para acompanhar de forma técnica a Comissão de Finanças na análise da prestação de contas de governo do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, externo meus votos de estima e apresso

Respeitosamente.


Alexandre R. R. Vieira
PRESIDENTE DA COMISSÃO
VER. 1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MEMORANDO Nº 217/2021 – SECRETARIA GERAL

Guarantã do Norte – MT, 13 de maio de 2021.

Ao

Gabinete da Presidência

A Sua Excelência o Senhor

Valcimar José Fuzinato

Presidente

Assunto: Memorando nº 031/2021 – CF/CMGN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, o Memorando nº 031/2021 – CF/CMGN, de autoria do Vereador Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, contendo solicitação para que seja disponibilizado o servidor Thiago Almeida da Silva, contador desta Casa de Leis, para acompanhamento, de forma técnica, dos trabalhos da referida Comissão durante a análise da prestação de contas do Poder Executivo Municipal correspondente ao exercício de 2018.

Desta forma, solicito manifestação de Vossa Excelência quanto a disponibilização do servidor, conforme solicitado.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,

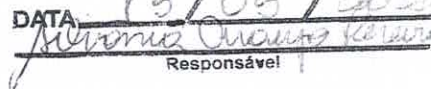

Eduardo Tales dos Santos

Secretário Geral

Portaria nº 007/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO Nº 2732/2021

DATA 13/05/2021

Responsável

Silvania Araújo Pereira
Assessora da Presidência
Port.: 002/2021

- Retorno ao
Secretário Geral!*
- ☒ Autorizo, Encaminhe-se p/ Providências
☐ Autorizo em partes
☐ Indefiro, Retorne ao Solicitante
☐ Outros

DATA 14/05/2021

Responsável



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	08 ^ª	Data	07/06/21	Horas	08:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Contas Anuais do Governo Exercício 2018
-------------	--

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alberto Marcio Gonçalves	Ab
2	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
3	David Marques Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	A
5	José Ferreira de França	S
6	Silvio Dutra da Silva	Ab
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

**“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT”.**

CONSIDERANDO: A aprovação unânime do Projeto de Decreto nº. 015/2021 realizado em 03 de junho de 2021, referente a aprovação das Contas do Poder Executivo do exercício de 2018;

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Artigo 1º. – São aprovadas as contas anuais, com prévias determinações e recomendações ao Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade do Senhor Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal, mandato 2017/2020, referente ao exercício de 2018.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, quinze dias do mês de maio de 2023.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021